

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº. 054/2024 DE 19 DE MARÇO DE 2024.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições, que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

**Art. 1º.** – Autorizar o deslocamento da Servidora Coraci Ferreira Rodrigues – – Coordenadora da Primeira Infância Feliz, lotada no Fundo Municipal de Assistência Social e Juventude, a Cidade de Palmas no dia 20 de março de 2024, com a finalidade de participar de reunião do COEGEMAS e CIB.

**Art. 2º.** – Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais). Totalizando R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de março do ano de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 055/2024 DE 19 DE MARÇO DE 2024.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições, que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

**Art. 1º.** – Autorizar o deslocamento da Servidora Diana Machado Alves – – Assistente Social, lotada no Fundo Municipal de Assistência Social e Juventude, a Cidade de Palmas no dia 20 de março de 2024, com a finalidade de participar de reunião do COEGEMAS e CIB.

**Art. 2º.** – Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais). Totalizando R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de março do ano de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 056/2024 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições, que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

**Art. 1º.** – Autorizar o deslocamento do Servidor Debson Galvao Feitosa –107– a Cidade de Palmas/TO, Coordenador do Departamento Pessoal, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

**Art. 2º.** – Fica autorizado o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais). Totalizando R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de março do ano de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº. 018/2024 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições, que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

**Art. 1º.** – Fica exonerado (a) Senhor (a) Gleyson Machado Bezerra, do Cargo de Chefe do Departamento de Infraestrutura, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Des. Urbano.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeito até o dia 31 de março de 2024.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de março do ano de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima  
Prefeito Municipal